



Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei Provincial nº 2.407, de 05/11/1877 – Área 628,43 km² – Altitude 612 metros

Rua Hilda Vargas Leitão de Almeida, nº 141 – Bairro Alfa Sul | CEP: 36.904-153 – Manhuaçu-MG

INDICAÇÃO Nº 186/2025

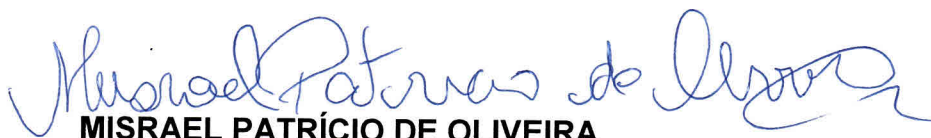
Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Manhuaçu

Misrael Patrício de Oliveira, Vereador, legalmente amparado pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa e depois de ouvido o Plenário, requer de Vossa Excelência remeter proposição indicativa à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal:

INDICA A CONSTRUÇÃO DE LOCAL APROPRIADO PARA O DEPÓSITO DE LIXO ATÉ O SEU RECOLHIMENTO EM MANHUAÇUZINHO, CONSIDERANDO O ACÚMULO DE LIXO EM UM CONTÊINER NAS PROXIMIDADES DA ESCOLA MUNICIPAL ALCEBÍADES PINTO DA SILVA (FOTO ANEXA).

Apresentação: 1º de abril de 2025

Plenário, 3 de abril de 2025.


MISRAEL PATRÍCIO DE OLIVEIRA
Vereador Misrael da Matinha